

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.229/2010**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio no NEP –
Núcleo Educacional Praia da Costa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.538/2010 (Processo CEE nº. 065/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, a partir da publicação desta Resolução, no NEP –
Núcleo Educacional Praia da Costa, situado na Rua Dom Jorge de Menezes, nº. 360, Praia da
Costa, Vila Velha, ES, mantido por NEPES Sistema de Ensino Ltda – ME.

Vitória, 29 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação